

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29 / 2024**

DATA: 09/07/2024

PROTOCOLO: 828 / 2024

PROCESSO: 828

**CONTRATANTE**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: LS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA

CNPJ: 40.760.327/0001-86

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 131

Bairro: CENTRO Cidade: OURINHOS - SP

CEP: 19.900-030

Telefone: (14)33221-1111

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING

**JUSTIFICATIVA**

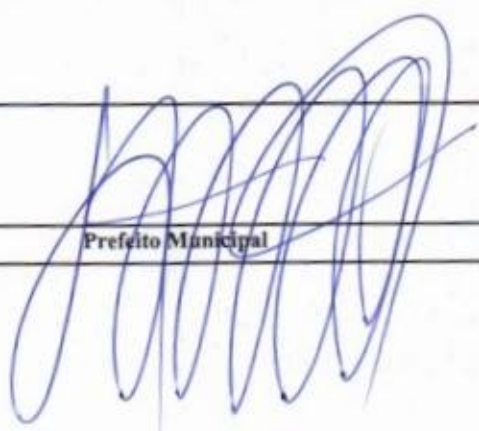
Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

**DESPESA**

| Programática                 | Fonte | Descrição           |
|------------------------------|-------|---------------------|
| 0500112361000521003390300000 | 103   | MATERIAL DE CONSUMO |
| 0500112361000521003390300000 | 104   | MATERIAL DE CONSUMO |
| 0500112365000520083390300000 | 103   | MATERIAL DE CONSUMO |
| 0500112365000520083390300000 | 104   | MATERIAL DE CONSUMO |

**ITEM(S)**

| Lote | Ordem | Item   | Descrição                                                                                        | Unidade | Qtde.  | V. Unitário | V. Total  |
|------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-----------|
| 1    | 1     | 114083 | Livro Bullying. Formato: 20,5cm x 27,5cm, brochura colorido, 64 páginas. ISBN: 978-85-5567-080-0 | UND     | 310,00 | 128,00      | 39.680,00 |

**Total: 39,680.00****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA - PR

CNPJ:- 75.442.756/0001-90

AVENIDA BRASIL, 1229 - CENTRO

Exercício:- 2024

PROCESSO Nº 828 / 2024

DATA: 21/05/2024 - : 8:15:13

TIPO: 1 - Geral

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CPF/CNPJ:** 00.000.000/0000-00

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** Avenida AVENIDA BRASIL, s/n

**Complemento:** predio

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** CAMBARÁ - PR

**CEP:** 86390-000

**Telefone:** 43

**ASSUNTO/MOTIVO:** Processo de Dispensa/ Inexigibilidade

Inexigibilidade para aquisição de Material Didatico Bullying

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Pedido de Compra 5568

Observação:

**End. Correspondência:** AVENIDA BRASIL - Nº: s/n

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** CAMBARÁ - PR

**CEP:** 86390000

**Complemento:** predio

**Telefone:** 43 - **Celular:** 35325250 - **Email:**

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:**

**Cadastro:**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

*Exote*  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Requerente

*Marieli*  
\_\_\_\_\_

Marieli Marchione  
Funcionário





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

02  
✓

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 828 / 2024**

### **Inexigibilidade para Aquisição de material didático – Projeto Bullying**

Cambará, 11 de junho de 2024



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, este TR foi elaborado levando em consideração o ETP.

O termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;



04  
7

### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

**Livro Bullying – 3º ano:** Formato: 20,5 cm x 27,5cm, brochura, colorido, 64 páginas. ISBN: 978-85-5567-00-0

### 2 – NATUREZA DO OBJETO

- (     ) Serviço de terceiros - pessoa jurídica;
- (     ) Serviço de terceiros - pessoa física;
- (     ) Material permanente;
- ( x ) Material de consumo;

### 3 – QUANTITATIVOS

O material será utilizado pelos alunos do 3º ano da Rede Municipal de Ensino.

| Escola                                                   | Número de alunos (3º ano) |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|
| Escola Municipal Ignez Panichi Hamzé                     | 74                        |
| Escola Municipal Maria Alice B A Fortti                  | 68                        |
| Escola Municipal Maria Aparecida Paulina da Silva Furlan | 52                        |
| Escola Municipal Caetano Vezozzo                         | 68                        |
| Escola Municipal Luiz Antonio Lorenzette                 | 39                        |
| Reserva para novas matriculas que podem surgir           | 09                        |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>310</b>                |

### 4 – PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO





12 meses

#### 5 – PRORROGAÇÃO

Não haverá prorrogação

#### 6 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O bullying é um problema mundial que sempre existiu e vem crescendo nos últimos anos, concomitantemente à evolução da comunicação. O tema se tornou alvo de preocupações e tem sido debatido pelo poder público na reformulação da Lei de Diretrizes e Bases. Os primeiros artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente rezam sobre o direito a não ser discriminado, ao bem-estar, ao desenvolvimento livre de suas capacidades, mas ainda não existe um consenso sobre como garantir que esses direitos sejam respeitados em sua essência, principalmente por outras crianças.

Alguns países vêm desenvolvendo políticas mais sólidas de prevenção e combate ao bullying, e ONGs mundo afora têm chamado atenção para a gravidade do assunto, e dessa forma esse tem sido um assunto de interesse cada vez maior entre as escolas. Ressalta-se que o bullying causa transtornos, não somente ao alvo principal, mas também a todos os envolvidos, ainda que como testemunhas.

O índice de evasão escolar e ausências por medo de sofrer bullying é alarmante, todos os dias milhares de crianças do mundo faltam às aulas por medo de sofrer bullying e quanto mais cedo isso for resolvido, menos estragos acontecerão na formação da autoimagem da criança.

Qualquer ambiente escolar é passível de problemas de convivência, por isso se faz necessário que todos os educadores estejam conscientes e preparados para isso. O problema é que o Bullying ainda é tratado como um fenômeno natural do universo infantil, como uma brincadeira entre crianças, e por isso algumas escolas ainda desconsideram sua gravidade.



06  
2

A Escola não é só um local de ensino formal, que deve ter seu foco no aluno. O convívio intenso das crianças com seus pares é, em muitos casos, seu primeiro experimento de uma vida social, e isso é bastante significativo, desta forma a Instituição deve se encarregar de sua parte na formação da cidadania, dos direitos e dos deveres, da convivência, da cooperação e do respeito aos limites do outro.

Especificamente na Rede Municipal de Ensino de Cambará, as turmas dos terceiros anos receberão o material. Considerando que é a faixa etária que irá para o 1.º Ano do Segundo Ciclo, e a mudança de ciclos, traz a necessidade de trabalhar o tema. Desta forma verificou-se a necessidade de adquirir um material de apoio para que o tema em questão possa ser trabalhado com estas turmas.

Após pesquisas realizadas pela Equipe Pedagógica, sobre esse tipo de material, chegou-se à conclusão de que o material 'Projeto Bullying' da Editora Eureka é o que melhor atende as necessidades desta Secretaria. Em anexo, ata com assinaturas das profissionais que analisaram o material.

#### **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Como visto no item 6 deste documento, a aquisição do material em questão vem solucionar as problemáticas já discutidas anteriormente, através de Processo de Inexigibilidade, visto que a empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, apresentou Declaração de exclusividade de comercialização do material da Editora Eureka, dentro do Estado do Paraná

#### **8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ser realizada após avaliação da capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeiro e qualificação técnica.





97  
M

Quanto a Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Quanto a Habilitação Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Consideramos que a apresentação da certidão de falência e concordata é suficiente para comprovar a saúde empresarial dos interessados uma vez que demonstram que a empresa não possui restrição judicial de ordem financeira.

Quanto à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

O atestado de capacidade técnica é um documento elaborado por uma empresa privada ou algum órgão público para o qual o fornecedor já prestou





08  
5

serviço ou vendeu algum produto ou bem, no passado. Ele serve para que o poder público comprove a capacidade e a qualidade dos fornecedores, gerando dessa maneira mais confiabilidade nas demandas que devem ser entregues.

- Declaração de habilitação;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de que cumpre as reservas de cargo;

#### **9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Além dos Livros conforme Item 1, deste termo de referência, a contratada deverá fornecer:

- Capacitação ONLINE para todos os Educadores para a utilização do livro em sala de aula, com emissão de certificado;
- Livro do educador em cortesia disponibilizado na plataforma digital;
- Plataforma digital eurekadigital.app que deverá funcionar como uma extensão do livro físico;

Fazer a entrega do objeto de acordo com os Itens 1 e 8 deste Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Efetuar a entrega do produto de acordo com a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cambará - PR, no prazo e locais estabelecidos.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



09  
~

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da entrega dos produtos, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

Manter, durante o período de contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

#### 10 – GESTOR DO CONTRATO

Francieli Axman Tavares Duarte.

#### 11 – FISCAL DO CONTRATO

Marieli Marchione da Silva

#### 12 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

30 dias após a emissão da Nota Fiscal e entrega dos produtos.

#### 13 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                       |                     |       |
|-----------------------|---------------------|-------|
| ( ) Pregão            | ( ) Menor           | Preço |
| ( ) Dispensa          | ( ) Técnica e Preço |       |
| ( ) Concorrência      | ( ) Melhor Técnica  |       |
| ( x ) Inexigibilidade | ( ) Maior Desconto  |       |

#### 14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 39.680,00

#### 15 – METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇO

Através de nota fiscal anterior comprovando valor solicitado.

#### 16 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Fonte 103 ou 104





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

10  
4

*Edite*  
**Francielli Axman Tavares Duarte**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Port. 01/2024**



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 54/2024

Cambará, 13 de junho de 2024.

**DECLARAÇÃO**

A Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambará, formada pelas Orientadoras Pedagógicas: Maria Simone Dias, Ana Paula Pedrina Spada, Renata Carla da Silva Costa e a Psicóloga da Educação Tássia Gutzlaff de Oliveira, vem por meio deste declarar que o Material sobre o "BULLYNG" – Editora Eureka, vem complementar os conteúdos curriculares, visto que o material didático adotado pelo município não contempla essa temática. Ressaltamos a importância de trabalhar sobre o bullying dentro dos ambientes escolares, visando o fortalecimento das competências socioemocionais dos estudantes, que se mostram cada vez mais relevante. Considerando que vivemos em um mundo cada vez mais volátil, incerto, ambíguo e dinâmico e, essas competências são necessárias para que as crianças sejam capazes de enfrentar os desafios e relacionar-se com os outros e com suas próprias emoções.

Sendo assim, trabalhar o tema bullying na escola, tem como objetivo estimular a empatia, respeito às diferenças, solidariedade, visando uma cultura de paz. Mobilizando os professores e esclarecendo aos alunos o que é bullying e cyberbullying e suas consequências na vida dos outros. Desestimular a prática do bullying e cyberbullying no ambiente escolar. De acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), as competências socioemocionais são consideradas aspectos fundamentais de proteção à saúde mental e contra o bullying.

Desse modo, compreende-se a necessidade de subsidiar os docentes com materiais que aborde o tema de forma lúdica e, ainda, propiciar orientação aos mesmos.

Atenciosamente,

NOTE - Francielli Axman  
PPD - Renata Carla da Silva Costa  
Spada - Ana Paula Pedrina Spada  
Tássia Gutzlaff de Oliveira afirmo





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Paraná**

Exercício: 2024

**\*\* Data da Impressão \*\***  
14/06/2024

**Pedido de Compra Nº 5568**

Encaminhado para: Central de Compras

**Dados Gerais do Pedido**

Data: 21/05/2024 Centro Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 15 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias após emissão da NF

Registro de Preço: NÃO

Contato: Francieli

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Inexigibilidade para aquisição de material didático sobre bullying

Objeto:

**Fiscal do Contrato**

|          | Nome | Cargo | E-mail |
|----------|------|-------|--------|
| Fiscal   |      |       |        |
| Suplente |      |       |        |

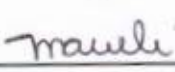
**Itens do Pedido**

| Lote | Item   | Cod. BR | Quantidade | Unidade | Especificação                                                                                    | Vlr. Máx. Unitário | Vlr. Máx. Total |
|------|--------|---------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 114083 |         | 310.00     | UND     | Livro Bullying. Formato: 20.5cm x 27.5cm, brochura colorido, 64 páginas. ISBN: 978-85-5567-080-0 | 128,00             | 39.680,00       |

**Fluxo de Pedido - Tramitado e Aprovado de Forma Digital**

Etapa: -

- Matrícula:

  
Elaborado por : Marieli Marchione

De Acordo:

  
Secretário(a) Municipal



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

| DESCRIÇÃO        | Unidade | QTD. | A<br>Valor<br>Unitário<br>(R\$) | B<br>Valor<br>Unitário<br>(R\$) | C<br>Valor<br>Unitário<br>(R\$) | D<br>Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Menor<br>Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor Total<br>Unitário<br>(R\$) |
|------------------|---------|------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| BULLYNG – 3º ANO | UND     | 310  | 128,00                          | 128,00                          |                                 |                                 |                                     | 39.680,00                        |
|                  |         |      |                                 |                                 |                                 |                                 | Valor Total<br>do Processo          | 39680,00                         |

| Fontes de pesquisas realizadas |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| A                              | JS COMERCIO DE LIVROS<br>OURINHOS LTDA |
| B                              | NOTA FISCAL                            |
| C                              |                                        |
| D                              |                                        |





**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO E JUSTIFICATIVA PARA SUA UTILIZAÇÃO:</b> Menor valor, visto que foram preços parecidos.                       |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (CASO NECESSÁRIO):</b> Não se aplica |
| <b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (NO CASO DE PESQUISA DIRETA):</b> Empresa que apresentou carta de exclusividade.                 |

|                                                    |                       |                 |                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------|
| <b>RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS</b>         |                       |                 |                                 |
| <b>PRAZO PARA FORNECIMENTO DA COTAÇÃO: 05 dias</b> |                       |                 |                                 |
| <b>EMPRESA</b>                                     | <b>EMAIL</b>          | <b>TELEFONE</b> | <b>FORNECEU COTAÇÃO?</b><br>SIM |
| JS COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA                | josesaliba@uol.com.br |                 |                                 |

|                                           |                  |                          |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Servidor responsável pela pesquisa</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Assinatura</b>        |
| Marieli Marchione da Silva                | 24371            | <i>Marieli Marchione</i> |

## PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 14 de junho de 2024.

À  
Secretaria de Educação  
Prefeitura da Cambará/PR

É com grande satisfação que a J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, CNPJ nº 40.760.327/0001-86, na condição de distribuidora exclusiva, apresenta sua proposta para fornecimento do título abaixo:

| Item | Descrição do Material/Serviço                                                                           | Quant. | Marca  | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|--------------|
| 01.  | <b>BULLYING</b><br>Formato: 20,5cm x 27,5cm, brochura, colorido, 64 páginas.<br>ISBN: 978-85-5567-079-4 | 310    | EUREKA | R\$128,00      | R\$39.680,00 |

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após confirmação do pedido por meio do empenho.

Prazo de pagamento: à vista após entrega

- Capacitação ONLINE para todos os Educadores para a utilização do livro em sala de aula, com emissão de certificado;
- Livro do educador em cortesia disponibilizado na plataforma digital;
- Plataforma digital [eurekadigital.app](http://eurekadigital.app) que deverá funcionar como uma extensão do livro físico, com diversas possibilidades de aprofundamento, permitindo ao professor produzir material digital próprio ou editar aqueles disponibilizados em área de editor de texto. Tudo isso com acesso a no mínimo: planos de aula para orientar o docente na consecução dos objetivos educacionais, fornecendo uma visão geral dos conteúdos trabalhados na sala de aula; orientações pedagógicas com caminhos de formação docente; lições como ferramentas complementares aos



16  
5

materiais utilizados pelo professor; sequências didáticas multimídia para o desenvolvimento de habilidades com proposta metodológica e de aprendizagem autônoma; simulados suplementares com questões por área de conhecimento e ano escolar, como ferramenta de avaliação para o acompanhamento da evolução do aprendizado dos alunos; inteligência artificial ProfessolA voltada para a construção de conhecimentos sobre os objetos digitais ofertados a partir das interações e inserções de dados gerados por estudantes e educadores; pilulas de conteúdo que consiste em atividades e conteúdos curtos e rápidos que poderão ser utilizados antes ou após uma ação de aprendizagem; material offline em PDF.

**Valor total da proposta: R\$39.680,00** (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE SALIBA  
Data: 14/06/2024 14:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA**  
**CNPJ: 40.760.327/0001-86**

RECEBEMOS DE J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -  
DESTINATÁRIO: A21 EDUCACIONAL LTDA - AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 EDIF METROPOLITAN QUADRA 26 LOTE 16/17 SALA 1402 - JD GOIAS - GOIANIA -  
GO - EMISSÃO 05-06-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 3.087,50

NF-e  
Nº: 1  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA  
AV DOUTOR ALTINO ARANTES, 131 SALA 102  
CENTRO  
OURINHOS  
SP  
19.900-000

DANFE  
Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
Saída: 1  
Entrada: 0  
FL 1 / 1  
Nº: 1  
Série: 1

  
CHAVE DE ACESSO  
3524 0640 7603 2700 0186 5500 1000 0000 0112 1813 9200  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135241186191541 05/06/2024 14:12:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
495255264115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ  
40.760.327/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
A21 EDUCACIONAL LTDA  
ENDEREÇO  
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 EDIF METROPOLITAN QD GOIAS  
MUNICÍPIO  
GOIANIA

CNPJ/CPF  
42.223.781/0001-23  
BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM GOIAS  
CEP  
74.810-100

DATA DA EMISSÃO  
05-06-2024  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
05-06-2024  
HORA DA ENTRADA/SAÍDA  
14:07:00

FONE/FAX

UF  
GO

INDICADOR IE  
I-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
108462790

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                          |                         |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DE ICMS ST | VALOR DO ICMS ST        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00                    | 3.087,50                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     |
|                         |                 |                          |                         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                          |                         | 3.087,50                 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |               |            |                    |
|--------------|-----------------|-------------|---------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF         | CNPJ/CPF           |
|              | 0 - Emitente    |             |               |            |                    |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       |             |               | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|              |                 |             |               |            |                    |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
|              |                 |             |               |            |                    |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                             |          |       |      |      |        |            |            |         |           |          |      |      | ALÍQUOTAS |      |
|--------------------------|---------------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------|------|-----------|------|
| CÓD. PROD.               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QTD.   | VL.R.UNIT. | VL.R.TOTAL | BC ICMS | VL.R.ICMS | VL.R.IPI | ICMS | IPI  | ICMS      | IPI  |
| 9788555670787            | BULLYING 1o Ano                             | 49011000 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 128,00     | 128,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555670794            | BULLYING 2o Ano                             | 49011000 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 128,00     | 128,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555670800            | BULLYING 3o Ano                             | 49011000 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 128,00     | 128,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555670817            | BULLYING 4o Ano                             | 49011000 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 128,00     | 128,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555670824            | BULLYING 5o Ano                             | 49011000 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 128,00     | 128,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555677359            | CONVIVENDO COM AS EMOCÕES - 1o ano - Ensino | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 297,70     | 297,70     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555677403            | CONVIVENDO COM AS EMOCÕES - 2o ano - Ensino | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 297,70     | 297,70     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555677397            | CONVIVENDO COM AS EMOCÕES - 3o ano - Ensino | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 297,70     | 297,70     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555677953            | CONVIVENDO COM AS EMOCÕES - 4o ano - Ensino | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 297,70     | 297,70     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555677960            | CONVIVENDO COM AS EMOCÕES - 5o ano - Ensino | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 297,70     | 297,70     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555673252            | EJA 1a ETAPA                                | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 223,20     | 223,20     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555673269            | EJA 2a ETAPA                                | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 223,20     | 223,20     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555673276            | EJA 3a ETAPA                                | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 256,30     | 256,30     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |
| 9788555673283            | EJA 4a ETAPA                                | 49019900 | 0300  | 6102 | UN   | 1,0000 | 256,30     | 256,30     | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



Secretaria Municipal de Educação, São Paulo - SP

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) EUREKA SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA, situada na Rua Vergueiro, 3307 Sala 4 - 04101-300 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.873/0001-23, filiada a esta Câmara sob o nº 150533 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, 131 Sala 102 - 19900-030 - Ourinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.760.327/0001-86 e Inscrição Estadual nº 495.255.264.115 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de SP.

|          |                                          |
|----------|------------------------------------------|
| 1. Obra: | Bullying - 1º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-078-7                        |
| 2. Obra: | Bullying - 2º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-079-4                        |
| 3. Obra: | Bullying - 3º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-080-0                        |
| 4. Obra: | Bullying - 4º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-081-7                        |
| 5. Obra: | Bullying - 5º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-082-4                        |

**VÁLIDO  
ATÉ  
12/11/2024**



20  
✓

ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
J S CONSTRUTORA OURINHOS LTDA  
(1ª ALTERAÇÃO)

NIRE Nº. 35232325412

CNPJ. 40.760.327/0001-86

1. JOSE SALIBA, Casado Sob o regime de Comunhão de Bens, empresário, nascido aos 25 de Junho de 1949, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 5.266.716-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 23-11-2018, CPF nº. 221.917.558-87, residente e domiciliado à Rua Dr. Arlindo Luz, nº. 930, Bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19900-011, e,

2. CARMEN MARIA CÊSERE SALIBA, brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão de Bens, empresária, nascida aos 14 de Outubro de 1.952, portadora da Carteira de Identidade sob nº. 5.672.627-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15-01-2018, CPF. nº 042.285.158-27, residente e domiciliada à Rua Dr. Arlindo Luz, nº. 930, Bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19900-011, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, gira sob o nome empresarial de:

"J S CONSTRUTORA OURINHOS LTDA"

Com sede na Rua Dr Arlindo Luz, nº 930, Bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19900-011, inscrito na junta comercial do Estado de São Paulo sob . nº. NIRE 35232325412 em 08-02-2021 e no CNPJ sob. nº. 40.760.327/0001-86, resolvem alterar o Contrato Social , mediante as cláusulas e condições seguintes:

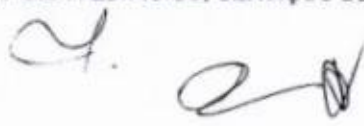
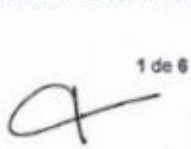
PRIMEIRA

Os sócios Jose Saliba e Carmen Maria Cêsere Saliba, deliberam alterar a Razão Social que era "J S CONSTRUTORA OURINHOS LTDA" para "J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA"

SEGUNDA

Os sócios Jose Saliba e Carmen Maria Cêsere Saliba, deliberam alterar o objeto social que era de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE

1 de 6







24  
5

ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

ENGENHARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA DE ESGOTO E  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE." para "COMERCIO  
VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES."

#### TERCEIRA

Os sócios Jose Saliba e Carmen Maria Césere Saliba, deliberam alterar o endereço da sede que era na " RUA DR ARLINDO LUZ, Nº 930, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19900-011" para "AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, Nº 131, SALA 102, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19.900-030.

#### CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas, o Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

#### PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA", e tem sua sede e domicílio à Avenida Dr. Altino Arantes, nº. 131, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19900-030, (Art.997, II, cc/2002) sendo composta unicamente pelos sócios JOSE SALIBA e CARMEN MARIA CÉSERE SALIBA.

#### SEGUNDA

O Capital Social no importe de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de capital do valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME SOCIO                 | Nº. DE QUOTAS | PART.SOCIET. | CAPITAL       |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|
| CARMEN MARIA CESERE SALIBA | 200           | 1%           | R\$ 200,00    |
| JOSE SALIBA                | 19.800        | 99%          | R\$ 19.800,00 |
| TOTAL                      | 20.000        | 100%         | R\$ 20.000,00 |

(Arts. 997, III e 1.055, CC/2002);

#### TERCEIRA

O objetivo social é de: "COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES."

*[Handwritten signatures and initials]*



ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

#### QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Janeiro de 2.021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (Art. 997, II CC/2002);

#### QUINTA

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, caso se realize a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente e registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002);

§ ÚNICO: - Até dois anos, após registro de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, responderá a cedente solidariamente com a cessionária, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que possuía ao tempo que pertencia ao quadro societário (Art. 1.003, § Único, CC/2002);

#### SÉXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052, CC/2002);

#### SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio que ora constitui-se como administrador JOSE SALIBA, incumbindo o mesmo, individual e isoladamente, o uso da denominação social com poderes para compra e venda de mercadorias e serviços, aprovação de orçamentos, atos e ordens ligados diretamente ao Departamento de Recursos Humanos e Previdenciários, assinaturas em contratos mercantis de qualquer espécie, aquisição e alienação a qualquer título de máquinas, equipamentos utensílios, móveis e bens imóveis, movimentação bancária, assim entendida a retirada e assinatura de cheques de pagamentos a qualquer título, desconto e caução de títulos, cheques e duplicatas, depósitos, procurações comerciais e extrajudiciais e para o Foro Judicial para quaisquer ações judiciais, representação da sociedade perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas e demais iniciativas contempladas como atos necessários para a gestão empresarial da sociedade, não podendo substabelecer tais poderes para terceiros, com exclusão de ações judiciais;

#### OITAVA

O sócio administrador JOSE SALIBA fará uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", por acordo entre os sócios, lavrando-se

3 de 6



23  
~



ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

Ata de Reunião da deliberação tomada pelas mesmas (Art. 1.071, IV, CC/2002). A Sócia poderá ser representada por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a Ata de Reunião (Art. 1.074, § 1º, CC/2002);

#### NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002);

#### DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por ambas as sócias;

#### DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios serão convocados para deliberarem sobre aprovação das contas da administração, balanço econômico e do resultado econômico; designar quando for o caso, administradores e deliberar a respeito de qualquer outro assunto constante da ordem do dia (Arts. 1.071, 1.072 e 1.078, CC/2002);

#### DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com, base em Balanço Especial levantado para essa finalidade e pagos a quem de direito, mediante acordo firmado entre as partes interessadas;

#### § PRIMEIRO:

O sócio que vier a ser considerada incapaz ou interditado poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso;

#### § SEGUNDO

O procedimento adotado para a apuração dos haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula;

#### DÉCIMA TERCEIRA

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade,

4 de 6

24  
4



ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

#### DÉCIMA QUARTA

Convencionou-se que a sociedade empresarial será regida pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil Brasileiro) e pela Lei nº. 6.604 de 15 de Dezembro de 1.976, no que couber, supletivamente (Art. 1.053 CC/2002);

#### DÉCIMA QUINTA

Fica instituído o Livro de Atas de Reuniões de Sócios, destinado à lavratura de atas, de deliberações sociais que impliquem em seu patrimônio, venda, compra, empréstimo ou alienação de bens móveis ou imóveis a qualquer título, elevação ou redução de capital da empresa, dissolução ou liquidação da sociedade requerimento judicial de concordata ou falência, instituição de fundo de reserva, distribuição de lucros ou ressarcimento de prejuízos e demais decisões sociais não formalizadas através de Alteração Contratual (Art. 1.072, CC/2002);

#### DÉCIMA SEXTA

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- a) o consenso unânime das sócias;
- b) deliberação das sócias, por maioria absoluta;
- c) a extinção, na forma da Lei, de autorização de

funcionar.

(Art. 1.033, II, III e V, CC/2002).

§ Único:- A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando anulado a sua constituição ou exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade (Art. 1.034, I e II, CC/2002).

#### DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas do presente instrumento social, seja qual for o domicílio das partes contratantes, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar;

    
5 de 6





ESCRITÓRIO NOVO MERCANTIL DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ. 53.422.770/0001-99 - REGISTRO NO CRC - SP 2SP004364/O-3  
Assessoria Jurídica e Empresarial / Administração de Condomínios  
Rua Paraná, 1009-Centro - Ourinhos/SP - CEP. 19.900-021 C. Postal 337  
Tel: (14) 3322-1733 / 3302-3733/3324-7984 [atendimento@escritoriomercantil.com.br](mailto:atendimento@escritoriomercantil.com.br)

E, por estarem de acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos as cláusulas enunciadas e assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL, na presença de duas (02) testemunhas, processada eletronicamente em três (03) vias de igual valor, teor e forma, devidamente autenticadas e que dão fé.

OURINHOS, (SP) 30 DE OUTUBRO DE 2.023.

1º TAB

JOSE SALIBA

1º TAB

CARMEN MARIA CÉSERE-SALIBA

TESTEMUNHAS:-

1.

- ALAN RODRIGO PEREIRA DA SILVA  
RG. 46.157.770-7 - SSP-SP.

2.

- NILTON CESAR DE LIMA  
RG. 18.538.447 - SSP-SP



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
Hersold Abujamra  
Escritório Autorizado  
Ourinhos/SP

26  
4

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                    |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL               |                    |
|---------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--------------------|
| ESTADO DE SÃO PAULO                               |  | REGISTRO                                           | DATA DE EMISSÃO    |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                   |  | 5.266.716-9                                        | 23/11/2018         |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BOMMEYER TACHT |  | 2 VLS                                              |                    |
| MAIOR DE 65 ANOS                                  |  | NOME                                               |                    |
| POLÍCIA ORIENTO                                   |  | JOSE SALIBA                                        |                    |
| ASSINATURA DO TITULAR                             |  | PAÇÃO                                              |                    |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                            |  | JACOB SALIBA                                       |                    |
|                                                   |  | ROSA ASSAD SALIBA                                  |                    |
|                                                   |  | NACIONALIDADE                                      | DATA DE NASCIMENTO |
|                                                   |  | S.PAULO - SP                                       | 25/06/1949         |
|                                                   |  | DOC ORIGEM                                         |                    |
|                                                   |  | OURINHOS-SP OURINHOS CC-LV.B32 / R.S.143 / Nº08326 |                    |
|                                                   |  | CPF                                                |                    |
|                                                   |  | 221917558/87                                       |                    |
|                                                   |  | Assinatura do Diretor                              |                    |
|                                                   |  | LEI Nº 7.116 DE 29/06/89                           |                    |



|                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                            |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>40.760.327/0001-86<br><b>MATRIZ</b>                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>08/02/2021 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                |                                                         |                                                 | <b>PORTE</b><br>ME                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV DOUTOR ALTINO ARANTES                                                                                               |                                                         | <b>NÚMERO</b><br>131                            | <b>COMPLEMENTO</b><br>SALA 102        |
| <b>CEP</b><br>19.900-030                                                                                                                    | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>OURINHOS                    | <b>UF</b><br>SP                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>ATENDIMENTO@ESCRITORIOMERCANTIL.COM.BR                                                                        |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(14) 3302-3733               |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                          |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>08/02/2021 |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                           |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 11:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28  
4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

TRAVESSA ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO, OURINHOS - SP, 19900-042

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

|                                                                                                        |                                       |                                 |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| Cadastro - CCM<br><b>30002809</b>                                                                      | CPF/CNPJ<br><b>40.760.327/0001-86</b> | Inscrição Estadual<br><b>0</b>  | Data Inicio Atividade<br><b>12/02/2021</b> |
| Nome<br><b>J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA</b>                                                    |                                       |                                 |                                            |
| Nome Fantasia                                                                                          |                                       |                                 |                                            |
| Endereço<br><b>Avenida Doutor Altino Arantes, 131</b>                                                  |                                       |                                 | CEP<br><b>19900-030</b>                    |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                                                                | Cidade<br><b>Ourinhos</b>             |                                 | U.F.<br><b>SP</b>                          |
| Situação Cadastral<br><b>Ativo</b>                                                                     | Simplex Nacional<br><b>Sim</b>        | Tipo ISS<br><b>ISS Variável</b> |                                            |
| Código e descrição da atividade econômica principal<br><b>4761-0/01 - Comercio varejista de livros</b> |                                       |                                 |                                            |
| Código e descrição das atividades de licença                                                           |                                       |                                 |                                            |
| Código e descrição das atividades de serviço                                                           |                                       |                                 |                                            |



**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 188f7c33-86d7-48ff-a437-5265a2c74ab9

| Estabelecimento                                             |                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| IE: 495.255.264.115                                         |                                                                                             |
| CNPJ: 40.760.327/0001-86                                    |                                                                                             |
| Nome Empresarial: J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA      |                                                                                             |
| Nome Fantasia:                                              |                                                                                             |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada            |                                                                                             |
| Endereço                                                    |                                                                                             |
| Logradouro: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES                   | Complemento: SALA 102                                                                       |
| Nº: 131                                                     | Bairro: CENTRO                                                                              |
| CEP: 19.900-030                                             | UF: SP                                                                                      |
| Município: OURINHOS                                         |                                                                                             |
| Informações Complementares                                  |                                                                                             |
| Situação Cadastral: Ativo                                   | Data da Situação Cadastral: 08/02/2021                                                      |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                    | Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA                                                               |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL                        |                                                                                             |
| Atividades Econômicas:                                      | Comércio varejista de livros<br>Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| Informações NF-e                                            |                                                                                             |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/02/2021     |                                                                                             |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total |                                                                                             |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010       |                                                                                             |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA  
CNPJ: 40.760.327/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:58 do dia 12/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2024.

Código de controle da certidão: 4B2A.E45D.4525.B0F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.760.327/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050459205-80

Data e hora da emissão 14/05/2024 11:16:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Número: 248372/2024

Data Geração: 14/05/2024

Data de Validade: 14/06/2024

**CERTIFICAMOS**, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo **NADA DEVE** a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

### **Identificação**

Inscrição Municipal 30002809

Contribuinte J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA

CNPJ ou CPF 40.760.327/0001-86

Endereço Avenida Doutor Altino Arantes, 131

Bairro Centro Cidade: Ourinhos Estado: SP

Endereço de Entrega Avenida Doutor Altino Arantes, 131

Data Emissão: 14/05/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 248372/2024

Inscrição: 30002809

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

*Certidão Emitida Gratuitamente*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.760.327/0001-86  
**Razão Social:** J S CONSTRUTORA OURINHOS LTDA  
**Endereço:** R ARLINDO LUZ 930 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052503005575884577

Informação obtida em 11/06/2024 10:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

34  
^



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.760.327/0001-86

Certidão nº: 33407036/2024

Expedição: 14/05/2024, às 11:19:39

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.760.327/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





14/05/2024

0075453614

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 909986****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**J S COMÉRCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.**, CNPJ: 40.760.327/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:**

0075453614





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A21 EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.223.781/0001-23, representada neste ato pelo Sr. André Luiz de Souza Oliveira Junior, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.760.327/0001-86, com sede na cidade de Ourinhos/SP, forneceu livros paradidáticos para esta empresa, conforme nota fiscal emitida, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Goiânia/GO, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR  
Data: 12/06/2024 14:52:17 -0300  
verifique em <https://validar.jc.gov.br>

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**

A21 Educacional Ltda.



3X  
4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,  
DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM  
LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE  
QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, sob as penas da Lei, que **J S COMÉRCIO DE LIVROS  
OURINHOS LTDA.**, CNPJ nº 40.760.327/0001-86, cumpre plenamente todos os  
requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Cambará.

Declaro também não estar temporariamente suspensão de participar em  
licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido  
declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Cambará/PR, 14 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE SALIBA  
Data: 14/05/2024 16:28:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**J S COMÉRCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.  
JOSÉ SALIBA**

38  
4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro, sob as penas da Lei, que **J S COMÉRCIO DE LIVROS OURINHOS  
LTDA.**, CNPJ nº 40.760.327/0001-86, não desenvolve trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve  
qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º,  
XXXIII, da Constituição Federal.

Cambará/PR, 14 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JOSÉ SALIBA**  
Data: 14/05/2024 16:28:14-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

---

**J S COMÉRCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.**  
**JOSÉ SALIBA**

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **JOSÉ SALIBA**, RG nº 5.266.716-9, CPF nº 221.917.558-87, no município de Cambará – PR, responsável pela Empresa **J S COMÉRCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.**, CNPJ nº 40.760.327/0001-86,

DECLARO que:

1. Não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, em nenhum setor da Prefeitura Municipal de Cambará, ocupando cargo em comissão ou função de confiança.
2. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica.

Cambará/PR, 14 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE SALIBA  
Data: 14/05/2024 16:24:24-0300  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

---

**JOSE SALIBA**



40  
7

**Declaração de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da  
Previdência Social**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que J S COMÉRCIO DE LIVROS  
OURINHOS LTDA., CNPJ nº 40.760.327/0001-86, cumpre as exigências de  
reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência  
Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cambará/PR, 11 de junho de 2024.



---

JOSE SALIBA

J.S. COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA.

CNPJ nº 40.760.327/0001-86



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.760.327/0001-86

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:53:11 do dia 17/06/2024 , com validade até o dia 17/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QyM03hncZ7qWU0TfAImc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826/ 988665565



42  
7

## SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

A

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade/Financeiro

Processo nº 828/2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

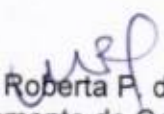
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BULLYING

Feita breve análise do Processo em epígrafe, verificou-se que esta Inexigibilidade está em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a empresa JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86 com o valor global de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

Diante da situação acima, solicitamos a elaboração de parecer contábil e parecer financeiro.

Cambará - PR, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
Mayara Roberta P. de Lima  
Departamento de Compras  
Divisão de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará –PR

**PARECER CONTÁBIL/FINANCEIRO Nº 342/2024**

**Dados do Processo 828/2024:**

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 001 – Departamento de Educação  
Local de entrega: Prefeitura Municipal  
Destinação: Aquisição de material didático – livro Bullying

**Recurso Orçamentário:**

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ( X ) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;  
( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

| Red | Un. Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl. Do Elemento    | Fonte | Valor da Dotação |
|-----|----------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------|------------------|
| 277 | 05.001   | 2.100       | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3.3.90.30.14.00.00.00 | 103   | 10.680,00        |
| 278 |          |             |                       |                       | 104   | 9.000,00         |
| 323 | 05.001   | 2.008       |                       |                       | 103   | 10.000,00        |
| 324 |          |             |                       |                       | 104   | 10.000,00        |
|     | TOTAL    |             |                       |                       |       | 39.680,00        |

**Recurso Financeiro:**

Para fazer face às despesas solicitadas neste processo, será utilizada a seguinte forma de pagamento e fonte de recursos:

Forma de pagamento:

Fonte de Recursos: ☒ Próprios

( ) Vinculados a convênio

( ) Outro: especificar

Cambará-Pr, 17 de junho de 2024.



Responsável pela Contabilidade



Responsável pelo Finanças



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 988665826/ 988665565



44  
M

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

De: Departamento de Licitações  
Para: Departamento Jurídico

Processo nº 828/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING

Feita breve análise do Processo em epígrafe, verificou-se que esta Inexigibilidade está em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

De acordo com parecer da divisão de Contabilidade e Financeiro, há previsão para pagamento das obrigações conforme dotação especificada para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Diante da situação acima solicito parecer jurídico, quanto modalidade da Inexigibilidade e seu enquadramento na lei acima, para esta contratação o contrato será substituído por empenho.

Cambará - PR, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Mayara Roberta P. de Lima**  
Agente de Contratação



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DESPACHO

Protocolo: 828/2024

Assunto: Inexigibilidade – Material didático

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto ao procedimento de inexigibilidade para aquisição de material didático em razão de fornecedor exclusivo.

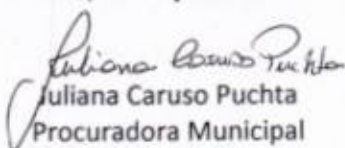
Para que seja possível a prolação do parecer, esta Procuradoria solicita seguintes providências.

Verifica-se que da declaração de exclusividade (fls. 18-19), que a empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA é fornecedora exclusiva do produto apenas no Estado de São Paulo.

Dessa forma, não é possível a contratação direta da referida empresa, uma vez que se houver outras fornecedoras, será viável a competição.

Assim, retornem os autos ao setor competente para avaliar a possibilidade de realizar licitação ou que comprove por meio de documento que a empresa em questão detém exclusividade no fornecimento para além do estado de São Paulo.

Cambará, 28 de junho de 2024.

  
Juliana Caruso Puchta  
Procuradora Municipal



## DILIGÊNCIA QUANTO AO MATERIAL BULLYING



De <agentecontratacao02@cambara.pr.gov.br>  
Para Educacao Compras <educacao-compras@hotmail.com>  
Data 2024-07-01 09:21

46  
4

Bom dia!

Venho por meio deste, em razão do pedido de contratação de empresa por processo de inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - BULLYING, solicitar que seja apurado se a empresa que se almeja contratar também é representante exclusiva no estado do Paraná, pois o documento ora apresentado como REPRESENTANTE EXCLUSIVO é direcionado ao Estado de São Paulo.

Caso não seja, a Secretaria poderá analisar a possibilidade de se realizar processo licitatório.

A disposição,

Mayara Roberta P. de Lima  
Agente de Contratação  
Portaria nº 276/2023

Secretaria Municipal de Educação , Cambará - PR

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) EUREKA SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA, situada na Rua Vergueiro, 3307 Sala 4 - 04101-300 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.873/0001-23, filiada a esta Câmara sob o nº 150533 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, 131 sala 102 - 19900-030 - Ourinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.760.327/0001-86 e Inscrição Estadual nº 495.255.264.115 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PR.

- |          |                                          |
|----------|------------------------------------------|
| 1. Obra: | Bullying - 1º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-078-7                        |
| 2. Obra: | Bullying - 2º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-079-4                        |
| 3. Obra: | Bullying - 3º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-080-0                        |
| 4. Obra: | Bullying - 4º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-081-7                        |
| 5. Obra: | Bullying - 5º ano : ensino fundamental I |
| ISBN:    | 978-85-5567-082-4                        |

VÁLIDO  
ATÉ  
29/12/2024



Para verificar a autenticidade da  
carta de exclusividade, clique aqui e  
digite o código CE-2414521.

---

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.760.327/0001-86

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:22:33 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VKOPbsKfO0UITrUkYEFx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 988665825/ 988665565



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO**

A

Procuradoria Jurídica

Processo nº **828/2024** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING

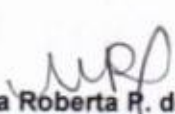
Em razão do despacho, foi encaminhado à Secretaria demandante providencias.

A Secretaria entregou em mãos, Declaração de Exclusividade da empresa a contratar, declarando que esta é a representante comercial exclusiva no estado do Paraná.

Ademais, faço juntada da **Certidão Negativa** unificada: e-PAD, CGU-PJ, **CEIS**, **CNEP** e **CEPIM**.

Cambará - PR, 05 de julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Mayara Roberta P. de Lima**  
Agente de Contratação





**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

**PARECER JURÍDICO Nº 447 de 05/07/2024**

[Inexigibilidade - Art. 74, inc. I]

**Protocolo: 828/2024**

**Assunto: Contratação direta de material didático - Projetos Bullying**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**I- Relatório**

O presente procedimento foi encaminhado a esta Procuradoria para elaboração de parecer jurídico quanto à legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, da empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA para aquisição de material didático "Livro Bullying 3º ano" (ISBN: 978-85-5567-00-0) da Editora Eureka.

Os seguintes documentos foram juntados aos autos:

- a) Termo de Referência e anexo (fls. 2-11);
- b) Pedido de Compra nº 5568 (fls. 12);
- c) Planilha de estimativa de preços (fls. 13-14);
- d) Proposta (fls. 15-16);
- e) Nota fiscal (fl. 17);
- f) Declaração de exclusividade (fls. 18-19);
- g) Contrato social (fls. 20-25);
- h) Comprovante de Inscrição e de situação cadastral no CNPJ (fl. 27);
- i) Certidões de regularidade fiscal (fls. 30-32);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 33). **O documento está vencido;**
- k) Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 34);
- l) Certidão negativa de falência (fl. 35);
- m) Atestado de Capacidade Técnica (fl. 36);
- n) Declarações (fls. 37-40);
- o) Certidão de idoneidade da empresa (fl. 41);
- p) Parecer Contábil/Financeiro nº 342/2024 certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 36.680,000 (fl. 43);
- q) Despacho da Procuradoria Municipal (fl. 45);
- r) Declaração de exclusividade (fl. 47-48).

É o relatório.

**II- Fundamentação**

Como regra, a Administração Pública deverá realizar procedimento licitatório para a escolha do contratado, devendo este procedimento seguir os trâmites e cumprir com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, com base no comando constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*





PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

529

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Ocorre que a própria Lei de Licitações estabelece algumas hipóteses nas quais o procedimento licitatório será dispensado, dispensável ou inexigível. Nesse contexto, o art. 74, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021 assim estabelece:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;  
(...)*

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

Posto isto, verifica-se que a contratação da empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, pode ser efetuada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21, uma vez que consta nos autos declaração de exclusividade (fls. 47-48) em que consta que a obra em questão é de edição e publicação exclusiva de Eureka Soluções Pedagógicas Ltda e que a empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA é exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar o material no Estado do Paraná.

Quanto ao procedimento de contratação direta, assim dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133/21:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

0



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

938

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Da análise do procedimento, verifica-se que os documentos previstos no art. 72 foram apresentados, com exceção da autorização da autoridade competente, que deverá ser providenciada.

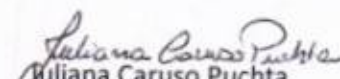
Ainda, deverá constar nos autos: a) demonstração que a contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual do município; b) termo de ausência de conflito de interesse; c) Portaria nº 276/2023 que designa os agentes de contratação e equipe de apoio e respectiva publicação; d) Certidão de Regularidade do FGTS atualizada.

III- Conclusão

Pelo exposto, desde que observadas as ressalvas constantes neste parecer, não há óbice legal para contratação direta da empresa J S COMERCIO DE LIVROS OURINHOS LTDA, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para prosseguimento.

  
Juliana Caruso Puchta  
Procuradora Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



548

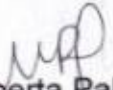
Cambará, 08 de julho de 2024.

Eu, Mayara Roberta Paladino de Lima, matrícula 26.421, Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 276/2023, venho através deste, em virtude do parecer nº 447/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, manifestar as ações referente aos apontamentos.

1 - Quanto à certidão de regularidade junto ao FGTS, fora emitida nova certidão vigente - anexa a este.

2 - Quanto ao Termo de Ausência de Conflitos de Interesse e a Portaria de nomeação do Agente de Contratação, estes seguem anexo.

3 - Quanto à demonstração que a contratação esta contemplada no Plano de Contratações, informo que esta será inserida. O Srº Prefeito, José Salim Haggi Neto, se manifestou quanto à retificação do Decreto nº 3.292/2024 devido as demandas das Secretarias, logo, esta contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e será inserida no Plano Anual de Contratações Públicas desta municipalidade.

  
Mayara Roberta Paladino de Lima  
Agente de Contratação



[Voltar](#)[Imprimir](#)

558

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.760.327/0001-86**Razão****Social:** J S CONSTRUTORA OURINHOS LTDA**Endereço:** R ARLINDO LUZ 930 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024**Certificação Número:** 2024070209405575884599

Informação obtida em 09/07/2024 08:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 3532-8800/988665565/988665826



96

## **TERMO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE**

Eu, MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA, servidora pública municipal designado Agente de Contratação pela portaria nº 276/2023, DECLARO tive ciência do Processo nº 828/2024 o qual objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BULLYING e não tenho conflito de interesses, estando desimpedido para trabalhar diretamente com o processo licitatório em questão.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Cambará, 08 de julho de 2024.

  
Mayara Roberta P. de Lima  
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

57

### PORTARIA Nº 276/2023

*Designa servidores públicos às funções de Agente de Contratação, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, e adota outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Jose Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Agente de Contratação prevista no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

MAYKON PEREIRA MOREIRA  
MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA

**Parágrafo único:** Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Agente de Contratação – AAC, nos termos do art. 59, inc. III da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambará, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 e 2024, a qual é composta pelos seguintes servidores:

ROSILENE APARECIDA SANTIAGO  
MARIA APARECIDA CACHATORE  
LUCIANA BRIZOLA FRUTUOSO  
ALEX MASSARELLI

**Parágrafo único:** Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – AEAAC, nos termos do art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 23 de outubro de 2023.

  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambará



## Atas &amp; Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

## PORTARIA Nº 16/2023

O Excm. Sr. EDUARDO VITO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Constituir Fenda de R. ALEXANDRO STEFANO BALTAZAR, inscrito, eleito, disposto da carga de Contador, pela Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, no período entre 15/10/2023 a 15/11/2023.

Carteira: Registro de Profissão

Sala de Sessões, 15/10/2023

EDUARDO VITO RIBEIRO  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE CAMBAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 09.402.049/0001-90  
Inscrição Estadual nº 09.402.049/0001-90  
Inscrição Federal nº 09.402.049/0001-90

## PORTARIA Nº 27/2023

Designa servidores públicos às funções de Pregoeiro, bem como de membros de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, e adota outras providências.

O Excm. Sr. JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambaia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 14.133/2021.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Pregoeiro prevista no art. 1º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

MICHELLE CRISTINA DA SILVA  
LILIAN DUARTE CORREIA

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, terão jus ao recebimento do Adicional de Função de Pregoeiro - AF, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação nas licitações realizadas pelo Município de Cambaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 e 2024, a qual é composta pelos seguintes servidores:

ROSELENE APARECIDA SANTO  
MARIA APARECIDA CACHATORE  
LUCIANA BRIZOLA FRUTUOSO  
ALEX DIAS MARENGUELI

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, terão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - AEAP, nos termos do art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O Mandato dos Pregoeiros e Equipe de Apoio ao Pregoeiro previsto nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambaia, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal de Cambaia



MUNICÍPIO DE CAMBAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 09.402.049/0001-90  
Inscrição Estadual nº 09.402.049/0001-90  
Inscrição Federal nº 09.402.049/0001-90

## PORTARIA Nº 27/2023

Designa servidores públicos às funções de Pregoeiro, bem como de membros de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, e adota outras providências.

O Excm. Sr. JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambaia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Pregoeiro para os fins previstos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

MICHELLE CRISTINA DA SILVA  
LILIAN DUARTE CORREIA

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação nas licitações realizadas pelo Município de Cambaia, Estado do Paraná, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

ROSELENE APARECIDA SANTO  
MARIA APARECIDA CACHATORE  
LUCIANA BRIZOLA FRUTUOSO  
ALEX DIAS MARENGUELI

Art. 3º - O Mandato dos Pregoeiros e Equipe de Apoio ao Pregoeiro previsto nos artigos 1º e 2º da presente portaria, terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Os servidores indicados na presente portaria não terão jus ao recebimento de qualquer adicional por ausência de base legal para isso.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2023.

Cambaia, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambaia



MUNICÍPIO DE CAMBAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 09.402.049/0001-90  
Inscrição Estadual nº 09.402.049/0001-90  
Inscrição Federal nº 09.402.049/0001-90

## PORTARIA Nº 27/2023

Designa servidores públicos às funções de Agente de Contratação, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, e adota outras providências.

O Excm. Sr. JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambaia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Agente de Contratação prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

MAYKON PEREIRA MOREIRA  
MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, terão jus ao recebimento do Adicional de Agente de Contratação - AAC, nos termos do art. 59, inc. II da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 e 2024, a qual é composta pelos seguintes servidores:

ROSELENE APARECIDA SANTO  
MARIA APARECIDA CACHATORE  
LUCIANA BRIZOLA FRUTUOSO  
ALEX DIAS MARENGUELI

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, terão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - AEAC, nos termos do art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambaia, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal de Cambaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 09.402.049/0001-90  
Inscrição Estadual nº 09.402.049/0001-90  
Inscrição Federal nº 09.402.049/0001-90

## PORTARIA Nº 28/2023

Designa sobre a designação de servidores para Função Gratificada de Chefe de Divisão de Agendamento de SUS e adota outras providências.

O Excm. Sr. JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambaia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando o teor do Processo nº 2607/2023 o qual contém o Ofício nº 413/2023-SMS, que apresentou, de forma justificada, solicitação para designação de servidor efetivo exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Agendamento de SUS.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LARISSA TIEMI DEQUCHI, matrícula 50501, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Agendamento de SUS, fazendo jus à respectiva gratificação legal, símbolo FG-43, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 94/2019, atualizada pela Lei Complementar nº 155/2022, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.191/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambaia).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambaia, Paraná, em 23 de outubro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambaia

58



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

99

Cambará 29 de abril de 2024

Prezados,

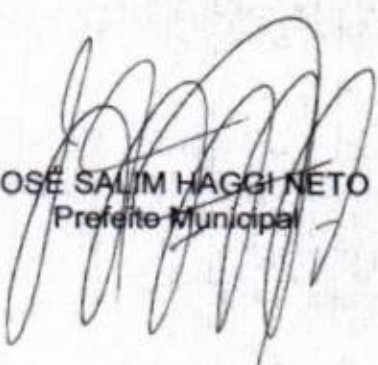
Considerando os Recursos provenientes de Emendas Parlamentares;  
Considerando as Deliberações dos Conselhos Municipais e Estaduais;  
Considerando a alteração nos planos de ação das Secretarias Municipais;

Considerando as festividades da Comemoração do Centenário do Município;

Considerando a realização de Concurso Público para contratação de servidores para o Quadro Próprio;

Informo que haverá a necessidade de readequação do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.292, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Atenciosamente,

  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826/ 988665565



608

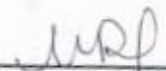
## DESCRIÇÃO DO PROCESSO

**INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING**

**PROCESSO Nº 828/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING
2. **DO PREÇO:** O valor global é de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
3. **FORNECEDOR:** JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86, conforme orçamento.
4. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** O recurso financeiro para atender a necessidade do objeto acima, está previsto na conta da dotação orçamentária, conforme parecer da divisão de Contabilidade anexa à documentação do processo.
5. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria Requisitante, porém, em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua apresentação. A nota fiscal ou a fatura deve vir, OBRIGATORIAMENTE, acompanhada das certidões negativas de INSS, FGTS, ISS e CNDT, devidamente atualizadas, sendo que a não apresentação obstará o pagamento.
6. **DAS RAZÕES** - Realização de pesquisa de preços com contemplação do menor preço fundamentado em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 09 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Mayara Roberta P. de Lima  
Agente de Contratação  
Portaria nº 276/2023





**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826/ 988665565



6/8

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PARANÁ**

**INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING**

**PROCESSO Nº 828/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Autorizo, ratifico a despesa e a emissão de empenho, em favor do fornecedor  
JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86,  
tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING O valor global  
é de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e está em conformidade  
com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 09 de julho de 2024

JOSE SALIM HAGGI  
NETO:44082770968

Assinado de forma digital por JOSE  
SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Dados: 2024.07.09 09:01:36 -03'00'

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826/ 988665565



678

## ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, à empresa vencedora JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING O valor global é de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e está em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 09 de julho de 2024

JOSE SALIM HAGGI Assinado de forma digital por JOSE  
NETO:44082770968 SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Dados: 2024.07.09 09:02:01 -03'00'

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826/ 988665565



63

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, à empresa vencedora JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO BULLYING O valor global é de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e está em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 09 de julho de 2024

JOSE SALIM HAGGI

NETO:44082770968

Assinado de forma digital por JOSE  
SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Data: 2024.07.09 09:02:19 -03'00'

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito



648

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|                                                                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE CAMBARÁ                    |
| Ano*                                                                        | 2024                                    |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 29                                      |
| Modalidade*                                                                 | Processo Inexigibilidade                |
| Número edital/processo*                                                     | 828                                     |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                         |
| Instituição Financeira                                                      |                                         |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                         |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BULLYING |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0500112361000521003390300000            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 39.680,00                               |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 09/07/2024                              |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                         |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                         |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | Não                                     |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | Não                                     |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                    |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não                                     |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não                                     |
| Data Cancelamento                                                           |                                         |

Editar

Excluir

CPF: 6922652959 (Logout)

658

 > [Edição](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29/2024

Última atualização 09/07/2024

**Local:** Cambará/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMBARA **Unidade compradora:** 75442756000190 - Unidade administrativa

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 75442756000190-1-000145/2024 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BULLYING



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.



**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 39.680,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 39.680,00

Itens

Arquivos

Histórico

| Número : | Descrição :                                                                                       | Quantidade : | Valor unitário estimado : | Valor total estimado : | Detalhar                                                                              |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Livro Bullying . Formato: 20.5cm x 27.5cm, brochura colorido, 64 páginas. ISBN: 978-85-5567-080-0 | 310          | R\$ 128,00                | R\$ 39.680,00          |  |

Exibir 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Sistema Nacional de  
Automação de Processos





## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Homologação



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 - Cambará - PR - 86390-000 - (43) 988665826 / 988665565



### HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, à empresa vencedora JS COMERCIO DE LIVROS DE OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.760.327/0001-86, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BULLYING O valor global é de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e está em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 09 de julho de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito



